

PORTARIA/PRESI/CENAG 447 DE 03/11/2011

Institui Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 329/2011 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução 104, de 06/04/2010, alterada pela Resolução 124, de 17/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Segurança dos Magistrados da Primeira Região com o objetivo de elaborar plano de proteção e assistência aos magistrados em situação de risco, conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes membros:

I – Desembargador Federal KÁSSIO MARQUES (presidente da Comissão);

II – Juiz Federal MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS, titular da 12ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal (vice-presidente da Comissão);

III – Juiz Federal Substituto RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres/MT;

IV – Juiz Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia (representante de classe indicado pela Associação dos Juízes Federais da 1ª Região – AJUFER);

V – Diretor da Divisão de Segurança e Serviços Gerais do Tribunal – DISEG, (secretário da comissão).

Art. 3º A Comissão ora instituída deverá apresentar, no prazo de 90 dias, o plano de proteção e assistência aos magistrados em situação de risco para aprovação do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 207, de 09/11/2011.